



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 24—Nº 02 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0002/2017 Campina Grande, 06 de fevereiro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 86.22077/PMCG.

RESOLVE

CANCELAR a APOSENTADORIA da servidora **CLEONICE AGRA DO Ó**, mat. Nº 01.264-5, ocupante do cargo de PROFESSORA PRIMÁRIA, lotada na Secretaria de Educação, concedida por meio da portaria nº A0015/2000, publicada no Boletim Oficial, ano 07, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2000, de acordo com o parecer nº 0036/2017/PROJUR.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.